

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (área Ciências da Educação), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 3

No dia 17 de abril de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior e Maria de Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior, a fim de se verificar eventual pronúncia decorrente da audiência dos interessados, apurando-se:

a) a candidata Ana Filipa de Almeida Vidal Martins apresentou, em sede de audiência prévia, as alegações que agora se apreciam: (...) *a candidata instruiu a sua candidatura com o Certificado de conclusão do Mestrado em Ciências da Educação para que fique, de forma clara, demonstrado que a candidata possui formação adequada e de nível superior (que abrange desde a educação pré-escolar até nível secundário) ao exigido no ponto 7.2 referência f), da descrição da oferta publicada na BEP (...) pois que, de acordo com os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 7.2 alínea f), em concreto a Licenciatura na área das ciências da Educação, a candidata comprovou possuir graduação superior na área, com o mestrado em Ciências da Educação, o que demonstra possuir formação e qualificação apropriada para o desempenho das funções a que se candidata. Ademais, sempre importa referir que, de acordo com a caracterização do posto de trabalho, todas as tarefas a desempenhar vão ao encontro das unidades curriculares desenvolvidas no Curso de Mestrado em Ciências da Educação, conforme se comprova pela certidão que acompanha esta exposição. Temos em que deve o júri considerar os elementos ora apresentados e que determinam se seja tomada uma decisão final com distinto teor, designadamente no sentido de não ser excluída a candidatura da ora requerente, porquanto logrou demonstrar os requisitos habilitacionais para o procedimento concursal em causa.*"
Analisada a fundamentação, o Júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal a candidata Ana Filipa de Almeida Vidal Martins, notificando a mesma para o efeito.

b) A candidata Helena Cláudia Ribeiro Nunes apresentou, em sede de audiência prévia, as alegações que agora se apreciam: solicita que se considere a licenciatura em Educação Social como requisito válido para o procedimento concursal, fundamentando que (...) *"a publicação editada na BEP a licenciatura solicita refere-se à área das Ciências da Educação, algo mais amplo, e abrange a licenciatura em Educação Social, pois trata-se de um curso superior que possui vertente educativa, tal como pode ser comprovado no plano curricular e restantes documentos anexados a estas alegações".*

Analisada a fundamentação, o Júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal a candidata Helena Cláudia Ribeiro Nunes , notificando a mesma para o efeito.

c) A candidata Marta Ferreira Gomes de Pina apresentou, em sede de audiência prévia, as alegações que constam do processo, que podem ser consultadas e que se dão aqui como integralmente reproduzidas. Analisada a explanação da candidata, o Júri deliberou por unanimidade manter a decisão de exclusão, dado que as habilitações académicas não se enquadram na classificação da CNAEF (classificação nacional de áreas de educação e formação) bem como no descrito na Portaria nº 256/2005 de 16 de março. As habilitações em psicopedagogia são enquadradas na área científica predominante de psicologia e considerada na área das ciências sociais e do comportamento. A classificação do ciclo de estudos de psicopedagogia na CNAEF como primeira área fundamental é na área 311 que corresponde a psicologia e na 2ª área fundamental é enquadrado nas ciências sociais e do comportamento, pelo que não poderá ser considerada para o presente procedimento concursal de ciências da educação (área 142).

d) a inexistência de exposição, face a intenção de exclusão do procedimento concursal, por parte das candidatas que se referem na lista que se segue:

- Ana Margarida Pinho Costa
- Ana Rita Bastos Correia
- Angélica Tavares da Silva Seabra Maia
- Beatriz Correia Martins
- Carlos Manuel Vinhão Rodrigues
- Cristele Aniceto Paiva Santos
- Diogo Filipe Tavares Bastos
- Helena Patrícia Borges Pinho da Silva
- João Daniel Nunes Porfírio
- Marina Filipa Varela Martins

e) a entrega de fotocópia do Certificado de Habilitações referente à Licenciatura em Ciências da Educação, por parte da candidata Mafalda Santos Resende, deliberando o júri a sua admissão ao procedimento concursal;

Face ao exposto, o Júri deliberou por unanimidade, admitir à Prova de Conhecimentos, os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:


Candidatos Admitidos

Ana Catarina Almeida Coelho
Ana Catarina Rodrigues Nogueira
Ana Filipa de Almeida Vidal Martins
Ana Sofia Guedes Coelho Pires Moreira
Ana Sofia Marques Silva Oliveira Vasconcelos
Bruno Miguel Melo Tavares
Catarina Rocha Amorim
Inês Martins dos Santos
Helena Cláudia Ribeiro Nunes
José Miguel Almeida Mendes
Liliana Filipa Lopes Correia
Liliana Maria Valente Dias
Mafalda Santos Resende
Mariana de Brito Soares Silva
Mónica Soares Almeida

Mais deliberou, convocar os candidatos admitidos, por ofício registado, para a realização da Prova de Conhecimentos, a decorrer no dia **10 de maio do corrente ano, pelas 10:00 horas, na Escola Tecnológica de Vale de Cambra**, sita na Rua Guerra Junqueiro, n.º 80, Moradal 3730-257 Vale de Cambra, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



Paula Maria Nevés Ferreira



Sandrina Mendes Pereira Valente



Maria de Fátima Oliveira Rocha